



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

**Ata da 18ª (décima oitava) reunião ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 30 (trinta) de novembro de 2011 (dois mil e onze) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Divair César Rodrigues, Humberto de Alencar Garcia, Gilberto de Oliveira Cândido, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Mozar Borges da Silva. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente declara aberta a Décima Oitava Reunião Ordinária do ano de 2011, em nome de Deus. Foi passada em plenário a dispensa da leitura da Ata referente à última reunião na qual foi aprovada por maioria, estando apenas o vereador Divair em desacordo com a dispensa. Logo passou-se a leitura de correspondências. Correspondências: Ministério da Saúde; Caixa Econômica Federal - Gerência de Filial de Governo; Ministério da Educação; Congresso Nacional; Convite de Concluintes CESEC; Contive 46º Simpósio Brasileiro; Convite Encontro Nacional de Vereadores; Convite da Câmara Municipal de Sacramento para Sessão Solene; Convite Concluintes do 3º Ano do Ensino Médio. Em seguida foi feita apresentação de projetos. Projeto de Lei Complementar nº. 67/2011: dispõe sobre a regularização do parcelamento do solo com área inferior a cento e vinte e cinco metros quadrados (125m<sup>2</sup>), com data de registro anterior a outubro de 2008. Projeto de Lei nº. 68/2011: dispõe sobre a revogação de dispositivo da Lei Complementar nº. 97/2011, Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de São Gotardo/Minas Gerais e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 69/2011: abre no orçamento programa do município de São Gotardo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias com saldos insuficientes para contabilizar as despesas com folha de pagamentos e encargos sociais, relativo ao mês de novembro/2011. Projeto de Lei Complementar nº. 70/2011: acresce aos anexos da lei complementar nº. 67/2008 modificada pela Lei Complementar nº. 103/2011 o número de vagas de cargos de provimento em comissão e dá outras providências. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 002/2011: dá nova redação ao art. 20 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, fixando o número de vereadores para compor a Câmara Municipal de São Gotardo. O Sr. Presidente questiona se os vereadores concordam em marcar reunião extraordinária ainda essa semana, para votar os vários projetos na Câmara. O vereador Marcilon cumprimenta a todos presentes, e questiona se os vereadores concordam em dar um intervalo para estudo e emissão do parecer do Projeto de Lei nº. 69/2011 para que ele possa ser votado ainda na presente reunião, pois depende da aprovação do mesmo para efetuar pagamentos de funcionários da Prefeitura. O vereador Divair concorda, mas que seja votado também o Projeto de Lei que faz referência ao Concurso Público Municipal, pois o Promotor de Justiça está cobrando do Executivo que seja realizado o Concurso, e só depende desta Casa votar o Projeto para que seja lançado o edital do concurso. O vereador Humberto afirma que o Projeto de Suplementação é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e por isto deve ser bem estudado e analisado, e dá idéia de ser marcada a reunião extraordinária no próximo sábado para votar os projetos pendentes. O vereador José Luiz afirma que deseja ouvir o Assessor Jurídico quanto a legalidade de estar votando o Projeto de Lei nº. 69/2011 ainda na presente reunião, pois ele não foi distribuído as Comissões com o tempo previsto, e da idéia de votar o projeto na sexta-feira em reunião**

Caixa Postal 139 - Telefones: (34) 3671-1718/3671-1332

CEP 38.800-000 - São Gotardo - MG

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

extraordinária. O vereador Mozar pede que a reunião extraordinária seja marcada às 18:00(dezoito) horas. O vereador Humberto pede que seja votado todos os projetos. O Sr. Presidente questiona aos vereadores se todos estão de acordo em marcar reunião extraordinária na sexta-feira, dia 02 (dois) de dezembro, às 18:00(dezoito) horas para votar os projetos que estão parados, todos concordaram. O Sr. Presidente pede que os vereadores emitam parecer nos projetos que estão com urgência para serem votados, que é de interesse da população. O vereador Humberto pede para quem puder, vir na sexta-feira às 15:00(quinze) horas para que possam estudar todos os projetos. Não havendo mais nada o Sr. Presidente declara a palavra livre. O vereador Humberto afirma que na reunião solene o homenageado Sr. José Freud chegou para fazer o agradecimento, porém a reunião já havia sido encerrada, e por este motivo passa ao Sr. Secretário Mozar o agradecimento em escrito para ser lido na presente reunião. O Sr. Secretário Mozar faz a leitura do agradecimento do homenageado Sr. José Freud pelo Título recebido de Cidadão Honorário. O vereador Mozar pede licença da reunião, pois tem um compromisso. O vereador Divair faz uso da palavra livre, cumprimenta a todos presentes e diz sobre a questão dos idosos do município de São Gotardo, afirmando que São Gotardo deixa a desejar no que diz respeito a terceira idade, e que sensibilizou-se após ter participado do fórum do idoso, que aconteceu no mês passado no Centro de Formação (antiga APAE). O vereador faz leitura de pesquisa feita por ele: "Os idosos são hoje quatorze milhões e meio de pessoas, 8,6% da população total do país, segundo o IBGE. Com base no CENSO 2000 (dois mil), o Instituto considera idosas pessoas com 60 anos ou mais, mesmo limite de idade considerada pela Organização Mundial de Saúde, para os países em desenvolvimento. Em uma década, o número de idosos no Brasil cresceu 17%, e em 1991 correspondia a 7,3% da população, ou seja, em 10 anos a população de idosos cresceu mais de 17% no Brasil. O envelhecimento da população brasileira é reflexo do aumento da expectativa de vida devido ao avanço no campo da saúde, e a redução da taxa de natalidade. Prova disso é a participação dos idosos, com 75 anos ou mais no total da população (...) estima-se que em 2020 a população de mais de 60 anos no país, deva chegar a 30 milhões de pessoas, 13% do total da população brasileira." Após ter feito a leitura de sua pesquisa, o vereador Divair diz que infelizmente não existe ninguém que levante a bandeira a favor dos idosos do município de São Gotardo; diz que juntamente com outro vereador desta casa, faz parte do Conselho Municipal do Idoso de São Gotardo, e atualmente ele e o Presidente do Conselho o Sr. Geovane Morato resolveram encarar um desafio a dois anos atrás, de construir no município o Centro de Convivência do Idoso, um local onde a terceira idade possa ter dignidade nos seus últimos anos de vida, um local que levasse médicos para acompanhamento de saúde, salão para forró, aulas de artesanato, onde possam ter lazer; diz que estiveram em Patos de Minas visitando o Centro de Convivência do Idoso, e voltaram muito entusiasmados, interessados em construir um Centro em São Gotardo; diz que todos os anos o Conselho de Saúde de São Gotardo em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social promove o Dia do Idoso na praça, e é notório que os idosos ficam satisfeitos com a tarde de lazer; diz que infelizmente o "Clube dos Entas" acabou com o tempo, tendo os jovens tomado conta do local que antes era destinado aos idosos; diz ainda que está na hora do legislativo levantar a bandeira dos idosos, e começar a cobrar das autoridades competentes para que abracem esta causa, que até mesmo o Executivo Municipal possa doar um

Caixa Postal 139 - Telefones: (34) 3671-1718/ 3671-1232

CEP 38.800-000 - São Gotardo - MG

www.camarasagotardo.mg.gov.br



## *Câmara Municipal de São Gotardo*

terreno, para começar a construção do Centro do Idoso. O Sr. Presidente João Lúcio afirma sobre o projeto de lei n.º 69/2011, onde os R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) era de recursos da Câmara, onde os vereadores concordaram em não comprar o carro para a Câmara que seria no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a manutenção de convênio da ACAMAP que a Câmara cortou que seria no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), valores este que estão sendo retirados da Câmara para ajudar a prefeitura a pagar os funcionários. O vereador Divair requer em nome do Conselho Municipal do Idoso que os R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) sejam destinados para início da construção de um Centro do Idoso, e se a Prefeitura tiver um bom senso será feita a doação do terreno, e depois cada um correr atrás de Deputado para buscar mais verbas para serem somadas forças para o Centro do Idoso ser concretizado. O Sr. Presidente João Lúcio a pedido do Assessor Jurídico Alderico, nomeia Comissão Especial para emissão de parecer da Emenda a Lei Orgânica n.º 002/2011, composta pelos vereadores José Luiz Messias Neto, Claudionor Anicésio dos Santos e Gilberto de Oliveira Cândido. O vereador José Luiz faz uso da palavra, cumprimenta a todos e parabeniza o vereador Divair por suas palavras, e diz há mesmo uma grande necessidade de valorização com os idosos, pois tem-se a certeza de que é o futuro de cada um; comenta sobre a abertura de crédito no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) citado no projeto de lei n.º 69/2011, onde gostaria de saber se no ano anterior houve também devolução de dinheiro para o Executivo. O Sr. Presidente João Lúcio afirma não ter uma resposta certa, porém acredita que não tenha sido devolvido. O vereador José Luiz questiona, pois como vereador tem que estar a par de todos os assuntos para poder dar satisfação a população; diz que não poderia jamais deixar de falar sobre o assunto, que já vem falando em algumas reuniões e continuará falando, onde ficou sabendo através da imprensa da internet, de alguns contratos envolvendo empresas de São Gotardo, que assinaram contratos com o município para prestação de serviços e dentre os contratos, que foram inclusive solicitados do Executivo e atendidos em apenas dois, que foram os Processos Licitatórios n.º 035 e n.º 037, que tratam da contratação de máquinas pelo Poder Público Municipal, sendo a contratada a empresa AJB Construtora, e conforme publicado na internet há também o Processo Licitatório n.º 003 da reforma da Creche Boa Esperança, onde também foi contratada a empresa AJB, o Processo Licitatório n.º 030 da limpeza de terrenos baldios, onde também foi contratada a empresa AJB, o Processo Licitatório n.º 020 terceirização de mão-de-obra, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), o Processo Licitatório n.º 037, Processo Licitatório n.º 035, Processo Licitatório n.º 026, Contrato Aditivo n.º 141/2010, para construção de muro de arrimo, tem ainda informação de outro contrato para estacionamento na esquina da prefeitura firmado com o Sr. José Dedi e a Prefeitura, os processos licitatórios n.º 35 e 37, foi apresentado um requerimento na Câmara pedindo que fosse constituído uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração, e por falta de quórum o requerimento não passou em plenário, em função disso, resolveram fazer uma investigação dos processos licitatórios; o processo licitatório n.º 035, sobre a contratação de 1000 (mil) horas de máquinas moto-niveladoras para manutenção e recuperação de estradas vicinais em São Gotardo; o vereador José Luiz diz que a princípio achou que a empresa era do Sr. José Dedi, porém se surpreendeu em descobrir que a empresa está no nome de seu filho Alan Flávio Barbosa de Sousa e João Batista de Sousa; o vereador esclarece que as empresas que



## Câmara Municipal de São Gotardo

participaram do Processo Licitatório, nenhuma delas possui máquina moto-niveladora, inclusive a empresa que ganhou várias licitações e que já fez contrato de mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com a Prefeitura, tendo a empresa um Capital Inicial de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); o vereador esclarece que o processo licitatório não tem projeto básico, ou seja, contrata-se e não se sabe onde vai fazer o serviço, diz achar difícil fazer um serviço sem ter máquina; diz que conseguiu verificar que esta máquina fez 300 (trezentas) horas de trabalhos equivalentes a 37 dias de serviços ininterruptos, sem qualquer comprovação por parte da Administração; diz ainda que uma máquina moto-niveladora realiza no mínimo cinco quilômetros por hora, e considerando que foram 300 (trezentas) horas de trabalho, a máquina fez aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) quilômetros de estrada no município de São Gotardo, e isso é praticamente toda a malha viária do município de São Gotardo; diz que consta que a máquina fez 80 (oitenta) horas de serviço no local Jaci da Jovem, onde há uma passagem de apenas 300 (trezentos) metros de extensão, e a máquina gastou 10 (dez) dias, realizando 08 (oito) horas diárias de serviço, diz que a referida passagem foi arrumada a poucos dias, e o contrato é de 2010 (dois mil e dez), e que fotografou e filmou. O vereador José Luiz da continuidade o uso da palavra e afirma que custam ainda 120 (cento e vinte) horas serviço de terraplanagem no Distrito de São José da Bela Vista, não sendo especificado o local ou para quem foi o realizado o serviço, essa quantidade de horas é correspondente a 15 (quinze) dias consecutivos com a máquina moto-niveladora; diz que também consta 250 (duzentas e cinquenta) horas de terraplanagem no Distrito de Abaeté dos Venâncios, onde também não foi especificado o local e nem para qual pessoa; diz que também foram executados trabalhos em terrenos de café diversos com 250 (duzentas e cinquenta) horas trabalhadas, que equivale a 30 (trinta) dias consecutivos com a máquina; o vereador diz não entender como uma máquina de uma empresa que não possui uma máquina realiza os serviços citados acima, questiona onde é a garagem dessas máquinas e quando poderão ter acesso aos documentos desta empresa, pois foi requerido todos os Processos Licitatórios, e foi encaminhado apenas dois, e que hoje vai falar apenas deste processo licitatório, e outro falará em outras reuniões, pois terá ainda muito tempo e muitas reuniões para falar sobre este assunto e outros, e o contrato citado acima foi apenas no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). O vereador José Luiz conclui o uso da palavra livre dizendo que a Câmara não investigou, eles foram obrigados a investigar, e o relatório foi assinado por ele, Mauri e Humberto, e já foi encaminhado ao Promotor de Justiça, e agora aguardam do Ministério Público as devidas providências, pois está na hora de dar um basta na corrupção e safadezas que levam o dinheiro do povo; diz que como vereador sua obrigação é fiscalizar, e que a Prefeitura não deveria ter medo de encaminhar os Processos Licitatórios, onde deveriam encaminhar assim que solicitado para poder dar um voto de confiança; diz que esperou este ano para ver se as coisas davam um jeito, porém as coisas estão piorando, e não podem deixar que a população de São Gotardo se desestimulem com a política; diz que é lei a Prefeitura e Câmara deixarem as contas 90 (noventa) dias a disposição do cidadão, e se a Prefeitura não encaminha as contas nem para a Câmara, menos ainda deixarão os cidadãos terem acesso; diz que não há como querer a reeleição, pois seria mais quatro anos sem saber de nada; o vereador diz não ter nada contra ninguém pessoalmente, mas se tiver alguma coisa obscura que parta para o lado político certamente ele quer saber, solicita do Sr. Presidente João




## Câmara Municipal de São Gotardo

Lúcio que autorize o Assessor Jurídico a entrar com um mandato de segurança no sentido de buscar os outros cinco contratos com a empresa AJB Construtora que não foram encaminhados pela Prefeitura para esta Casa. O Sr. Presidente afirma que irá buscar conhecimento com o Assessor Jurídico como isto funciona e até sexta-feira dá uma resposta concreta. O vereador José Luiz agradece. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

  
JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO  
Presidente

  
JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO  
Vice-Presidente

  
MOZAR BORGES DA SILVA  
Primeiro-Secretário

  
MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA  
Segundo-Secretário